



# 4

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**  
Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ.  
☎ (21) 27122446 - www.4oficiosg.com.br



## CERTIDÃO

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
53.123	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**IMÓVEL:** Fração Ideal de 10/3.800, que corresponderá a **SALA 1205**, com 25,55 m<sup>2</sup>, do empreendimento de uso comercial, denominado "PARQUE DAS ÁGUAS EMPRESARIAL", à **ESTRADA DOS MENEZES, S/Nº**, no Alcântara, zona urbana, 1º distrito deste município, à ser construído sobre o lote de terreno 9C-1, resultante do remembramento dos lotes 9B3, 9B4 e 9B5, e posterior desmembramento, o qual assim se descreve e caracteriza: 44,70m de frente, em 03 alinhamentos, o 1º com 11,65m, o 2º com 17,40m, e o 3º com 15,65m, confrontando nesses alinhamentos com a Estrada dos Menezes e mais 12,27m em curva de concordância com a rua Niterói, aos fundos com 44,75m, confrontando com a área 7C, do lado direito com 81,69m, confrontando com a Rua Niterói e no lado esquerdo 58,17m, confrontando com o lote 9C2, perfazendo uma área total de 3.275,22m<sup>2</sup>.- **PROPRIETÁRIA:** **HESA 27 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.520/0001-65, com sede à Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515 - Centro, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.- **Registros Anteriores:** Rs:01/matriculas nºs 48.361 e 48.362 e R:02/matricula 47.950, de 19.07.2007, deste registro (compra e venda); matriculas 48.578, 48.579 e 48.579, essas, objeto de anexação e desmembramento e matricula 52.875 (lote 9C-1), deste registro.- São Gonçalo, 29 de setembro de 2009.-

O Oficial:  
  
Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Autorizado

R:01 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Prot. 131.004 de 25.08.2010.- Por instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças (contrato nº 000610211-5), com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, firmado na cidade de São Paulo, em 27.04.2010, que fica arquivado, a devedora **HESA 27 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, com sede na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 515, Centro, Mogi das Cruzes-SP., inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.520/0001-65, na qualidade de **proprietária, dentre outros, do imóvel objeto desta matrícula**, unidade integrante do empreendimento imobiliário denominado PARQUE DAS ÁGUAS EMPRESARIAL, objeto do registro do memorial de incorporação constante do R:02 da matrícula nº 52.875, desse registro, em garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 18.348.000,00, destinados a financiar a obra do referido empreendimento, importância esta que será entregue ao devedor mediante desembolso das liberações mensais na forma adiante especificada, **deu ao credor BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em primeira, única e especial **HIPOTECA, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula**, compreendendo o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e quaisquer despesas, com todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele existam ou

CONTINUA NO VERSO

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÕES E IDU HASUTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
090712AA 068743

# REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

53.123

FICHA

01

**CERTIDÃO**



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

VERSO

venham a ser feitas ou incorporadas. **VALOR DAS PARCELAS PARA LIBERAÇÃO:** 01-R\$ 1.834,80; 02-R\$ 874.000,00; 03-R\$ 676.000,00; 04-R\$ 1.034.000,00; 05-R\$ 982.000,00; 06-R\$ 1.288.000,00; 07-R\$ 938.000,00; 08-R\$ 865.000,00; 09-R\$ 985.000,00; 10-R\$ 1.038.000,00; 11-R\$ 1.118.000,00; 12-R\$ 1.151.000,00; 13-R\$ 1.150.000,00; 14-R\$ 861.000,00; 15-R\$ 979.000,00; 16-R\$ 886.000,00; 17-R\$ 666.000,00; 18-R\$ 916.000,00; 19-R\$ 1.020.000,00 e 20-R\$ 919.165,20. **DATA DA LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA** - 27.04.2010. **TAXA DE JUROS nominal e efetiva:** 10,93% a.a., e 11,50% a.a. **DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DA OBRA** - 27.11.2011. **DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA** - 27.05.2012. **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA DA DÍVIDA REFERIDA NA CLAUSULA 14 INCISO II** - 12,28% A.A. 13,00% A.A. **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO** - 27.06.2012. **FIADORA:** HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 515, sala 01, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.263.189/0001-02.- **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** DOMINUS ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. das Américas, 700, bloco 02, salas 236 a 244, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 40.471.406/0001-62.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora arquivado. São Gonçalo, 13 de setembro de 2010.

O Oficial

*Vanderley Moraes Luz*  
Escrevente Autorizado

(R).1 ato  
RPY05822 FWA

**AV:02 - CONSTRUÇÃO** - Prot. 139.976 de 02.05.2012.- Por certidão comprobatória de averbação, nº 053/12, passada pela Prefeitura desta municipalidade em 04.04.2012, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 25047/09, acompanhada da certidão de conclusão e aceite de obras, passada em 23.02.2012, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo da PMSG, bem como, da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da União, instruídas de requerimento firmado pela HESA 27 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em 20.04.2012, que fica arquivado, averba-se a **CONSTRUÇÃO da sala nº 1205**, da Estrada dos Menezes, nº 850, averbado em 23.02.2012, pelo processo supracitado, com inscrição nº 171.045-000 e as áreas privativa, comum e equivalente, respectivamente, de: **25,55m<sup>2</sup>, 28,77m<sup>2</sup> e 54,32m<sup>2</sup>**.- São Gonçalo, 24 de maio de 2.012.

O Oficial

*Vanderley Moraes Luz*  
Escrevente Substituto

(R).1 ato  
RTB50386 U00

**Av:03 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Prot. 140.825, de 03.07.12.- Averba-se na presente matrícula, que o instrumento particular de convenção de condomínio, firmado em

CONTINUA NA FICHA 02

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO R.  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1951º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 02 de março de 2026.

*David Daffon de Souza*  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878

*Francisco José Monteiro*  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878



# 4

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**  
Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ.  
☎ (21) 27122446 - www.4oficiosg.com.br



## CERTIDÃO

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
53.123


FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

29.05.12, do empreendimento **Condomínio do Edifício Parque das Águas Empresarial**, situado no nº 850 da Estrada dos Menezes, foi devidamente registrado nesta circunscrição imobiliária sob o nº 441, Livro 3-Auxiliar, nesta data. - São Gonçalo, 18 de julho de 2012. -


Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Teó Cassiano M. Pinheiro  
Auxiliar de Cartório

  
Vanderley Moraes Luz  
Escrivente Substituto

(R).1 ato  
RTK12345 GOF

Av:04 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 143.667, de 21.12.12.- Por documento particular de 09.11.12, que fica arquivado, o Banco Bradesco SA., autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca, objeto do R:01, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 23 de janeiro de 2013.-


Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Teó Cassiano M. Pinheiro  
Auxiliar de Cartório

  
Vanderley Moraes Luz  
Escrivente Substituto

(R).1 ato  
RUC36464 CIA

R:05 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 143.667, de 21.12.12.- Por instrumento particular firmado em 09.11.12, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ROGERIO DE CARVALHO BUSCH**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, cédula de identidade nº 95803, da OAB/RJ em 03.12.08, CPF 010.675.667-24 e sua cónjuge **VERONICA SIMOES SILVEIRA BUSCH**, brasileira, assistente social, cédula de identidade nº 12781, do CRESS RJ em 23.07.01, CPF: 032.125.187-31, residentes e domiciliados na Estrada dos Menezes, nº 400, BI 1/307, Alcantara, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 135.806,59, adquiriram da HESA 27 - **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, BIB nº 0174912122612793 em 26.12.12, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 7369/12, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 135.806,59, atribuído pelo poder público. - São Gonçalo, 23 de janeiro de 2013.-

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Teó Cassiano M. Pinheiro  
Auxiliar de Cartório

  
Vanderley Moraes Luz  
Escrivente Substituto

(R).1 ato  
RUC36465 HJI

R:06 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 143.667, de 21.12.12.- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, os devedores fiduciários, **ROGERIO DE CARVALHO BUSCH** e sua cónjuge **VERONICA SIMOES SILVEIRA BUSCH**, BIB nºs 0174912122606687 e 0174912122600031 em 26.12.12, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO SA.**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 58.082,61, para pagamento no prazo de 120 meses, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 1.016,24 (com encargos), taxa de juros nominal e efetiva 10,30% a.a e 10,80% a.a. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento

VIDE VERSO

# REGISTRO GERAL

# CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

53.123

FICHA

02



VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

do primeiro encargo mensal em 09.12.12. Prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento da última prestação e encargo mensal não pagos, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o (s) devedor (es) fiduciante (es), transfere (m) a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele (s) devedor (es) fiduciante (es) com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da Avaliação R\$ 150.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 23 de janeiro de 2013.-

Eu [assinatura] digitei, e eu, Autorizado subscrevo

(R).1 ato  
RUC36466 KKC

Tão Constante de Freitas  
Auxiliar de Cartório

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Substituto



**AV: 07 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA )**  
Prot. 171.005, de 26.03.19.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ação: 521245-  
Cliente: 215-Contrato: 0686063, em 05.07.19, acompanhado de outro documento de intimação, Ação: 521244-Cliente: 215 – Contrato: 0686064 em 12.03.19, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 219506, de 08.06.19, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do referido devedor fiduciante **ROGERIO DE CARVALHO BUSCH**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R: 06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**-São Gonçalo, 18 de julho de 2019.- **SELO: EDCS 16553 FSV.-**

Eu Fátima Delfina de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94/880

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0878  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

**AV: 08 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA )**  
Prot. 171.005, de 26.03.19.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ação: 521245-  
Cliente: 215-Contrato: 0686063, em 05.07.19, acompanhado de outro documento de intimação, Ação: 521244-Cliente: 215 – Contrato: 0686064 em 12.03.19, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 219506, de 08.06.19, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** da referida devedora fiduciante **VERÔNICA SIMÕES SILVEIRA BUSCH**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**- São Gonçalo, 18 de julho de 2019.-

**SELO: EDCS 16554 ZJB.-**

Eu Fátima Delfina de Souza digitei, e eu Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94/880

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0878  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTrito

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19§1º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 02 de março de 20 20

Francisco José Monteiro  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878

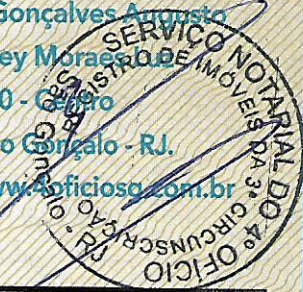
# 4

## CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

# CERTIDÃO

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto  
Substituto: Vanderley Moraes Luz  
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro  
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ.  
☎ (21)27122446 - www.4oficiosg.com.br



### REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA
53.123	03

**AV:09 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)**  
– Prot. 171.046 de 29.03.2019 Por requerimento firmado em 05.07.2019, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 219505, de 08.06.2019, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ROGERIO DE CARVALHO BUSCH** referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 22 de julho de 2019.- **SELO: EDCS16697DUX**

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues Autorizado  
Escrevente  
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

**AV:10 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)**  
– Prot. 171.046 de 29.03.2019 Por requerimento firmado em 05.07.2019, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 219505, de 08.06.2019, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **VERÔNICA SIMOES SILVEIRA BUSCH** referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 22 de julho de 2019.- **SELO: EDCS16698GBI**

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues Autorizado  
Escrevente  
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

**AV:11 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – (retificação da data do registro para 29.07.2019)**  
Procede-se a presente averbação de ofício, para que fique retificado a data da averbação AV:09 ( resultado da notificação do devedor em mora negativo) e AV:10 (resultado da notificação do devedor em mora negativo), desta matrícula para com sendo 29 de julho de 2019 e não aquela de 22 de julho de 2019, que por equívoco constou daqueles atos. São Gonçalo, 01 de agosto de 2019.-

Digitado por Andréia Aparecida Rodrigues Autorizado  
Escrevente  
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

**AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA** – Prot. 173.000 de 28.10.19.- Por requerimento da credor firmado em 21.10.19, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “Meia Hora”, em 24.09.19, 25.09.19, e 26.09.19, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ROGÉRIO DE**

Continua no verso

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA  
53.123

FICHA  
03



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

CARVALHO BUSCH, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.- SELO: EDGV75387CMZ.

Digitado por Carla Dias da Silva O Autorizado

Carla Dias da Silva  
Escrevente  
Mat. 94/04791

Francisco José Monteiro  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 173.000 de 28.10.19.- Por requerimento da credor firmado em 21.10.19, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "Meia Hora", em 24.09.19, 25.09.19. e 26.09.19, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVO o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) VERÔNICA SIMÕES SILVEIRA BUSCH, já qualificada, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 26 de novembro de 2019.- SELO: EDGV75388OKX.

Digitado por [assinatura] - O Autorizado

Francisco José Monteiro  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878

Av:14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 173.941, de 30.01.2020.- Por requerimento firmado em 20.01.2020, pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5367/2019, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários ROGERIO DE CARVALHO BUSCH e sua cōnjuge VERÔNICA SIMÕES SILVEIRA BUSCH (BIB consulta nº 0174920020613558 e 0174920020656562 em 06.02.2020 ), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido BANCO BRADESCO S/A. Valor R\$ 150.000,00. São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2020.- SELO:EDJK88896OKA

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0876

EMOLUMENTOS CERTIDÃO

André Aparecida Rodrigues  
Escrevente

ATO 79,20

94/13998 VIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO R  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

20% (ESTADO) 15,84

5% (FUNPERJ) 3,96

5% (FUNPERJ) 3,96

4% (FUNARPEN) 3,16

2% (ATOS GRATUITOS E P/MCMV) 1,58

ISS 1,64

TOTAL: 109,34

Francisco José Monteiro  
Escrevente Autorizado  
Mat. 94/00878



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDJK 89001 KIT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>